



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 9^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 10^a LEGISLATURA.**



Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 9^a Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Professora Damiana para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 4.045**, de 15 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 cento e sessenta mil reais. Destina-se para atender pagamento de despesas com energia elétrica, bem como outros serviços de terceiros para atender as necessidades das Escolas Municipais.**2) PROJETO DE LEI Nº 4.046**, de 15 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 oitenta mil reais. Destina-se à aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.045**, de 15 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 cento e sessenta mil reais. Destina-se para atender pagamento de despesas com energia elétrica, bem como outros serviços de terceiros para atender as necessidades das Escolas Municipais. (Aprovado) **.2) PROJETO DE LEI Nº 4.046**, de 15 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 oitenta mil reais. Destina-se à aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Félix**, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, **Ilson Pedro Félix** Jaru, 25 de março de 2024.

**ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ**

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **CLEONILSON AGUIAR DO NASCIMENTO, DIRETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA**, em 25/03/2024 às 12:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 25/03/2024 às 13:07, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2225552** e o código verificador **4C8B6604**.

Referência: [Processo nº 51-147/2024](#).

Docto ID: 2225552 v1